



PARECER Nº 007/2026

COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS

Em Reunião Ordinária do Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas, realizada no dia 16 de abril de 2026, às 8h00min, na sala de reunião, anexo às coordenações de curso, onde foi apreciado:

Parte Interessada:	Weverton Dyone Vieira Silva
Assunto:	Pedido de reconsideração de equivalência e manutenção de componente obrigatório no histórico escolar

I - HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas recebeu a solicitação de reconsideração de equivalência e manutenção de componente obrigatório no histórico escolar do discente **Weverton Dyone Vieira Silva** matriculado no curso de Engenharia Civil.

II – PARECER

Após análise técnica e documental do presente processo, o Colegiado manifesta-se pelo INDEFERIMENTO do pedido de equivalência entre as disciplinas FACET-NCN-029- HIDRÁULICA e FABIS-NXA-128 - HIDRÁULICA APLICADA.

A decisão fundamenta-se nos seguintes pressupostos:

- **Incompatibilidade de Modalidade (EAD vs. Presencial):** Conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil e as diretrizes da PROEG, o aproveitamento de componentes curriculares deve observar rigorosamente a modalidade de ensino prevista. Uma vez que o PPC estipula a obrigatoriedade de carga horária presencial para esta disciplina, a formação via EAD torna-se impeditiva para o aproveitamento pleiteado.

- **Princípio da Legalidade:** O processo administrativo público deve obedecer estritamente aos princípios da legalidade e atuar conforme a lei e o Direito. Aprovar um aproveitamento de uma disciplina não presencial que desrespeita as diretrizes do PPC ou a exigência de 75% de compatibilidade (estabelecida pela Instrução Normativa nº 14/2025) configuraria uma violação direta a esses preceitos.

- **Dever de Autotutela Administrativa:** Embora o requerente alegue precedentes de deferimentos semelhantes no passado, cabe ressaltar que a Administração Pública, baseada na Lei nº 9.784/1999 e na Súmula 473 do STF, tem o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios de legalidade. Erros administrativos pretéritos não geram direito adquirido e não vinculam decisões futuras que contrariem as normas vigentes.

Conclusão:

Diante da desconformidade com o PPC e com o regramento institucional, o pedido é julgado improcedente, sendo a negativa uma medida de estrita legalidade para resguardar a qualidade do ensino e o cumprimento das normas acadêmicas desta Universidade.

SALA DO COLEGIADO DE FACULDADE, *Campus* de Nova Xavantina – MT, em 16 de abril de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS NOVA XAVANTINA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS



Roberto de Barros Mesquita
PRESIDENTE

Elaine Silvia Dutra
DOCENTE

Alessandra Conceicao de Oliveira
DOCENTE

Rodrigo Anselmo Tarsitano
DOCENTE

Renata Rossi Del Carratore
DOCENTE

Arnaldo Taveira Chioveto
DOCENTE

Ausência Justificada
Mariney de Menezes
DOCENTE

Ausência Justificada
Vandoir Holtz
DOCENTE

Alceny Libério da Silva
PTES
Ausência
Lucas Amorim Gomes
DISCENTE

Maria Geni Ferreira da Silva
PTES



Emitido em 16/04/2026

PARECER COLEGIADO DE FACULDADE Nº 13/2026 - NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 13:58)

ALCENY LIBERIO DA SILVA

Agente Universitário

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 118184007

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 15:31)

**ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
SANTANA**

Professor da Educação Superior

NVX-DPPF (11.01.24.01)

Matrícula: 253450001

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:04)

ARNALDO TAVEIRA CHIOVETO

Professor da Educação Superior

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 118198002

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 15:46)

ELAINE SILVIA DUTRA

Professor da Educação Superior

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 206006001

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 15:32)

MARIA GENI FERREIRA DA SILVA

Auxiliar Universitário

NVX (11.01.24)

Matrícula: 97050001

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 11:00)

RENATA ROSSI DEL CARRATORE

Professor da Educação Superior

NVX-AGRONOMIA (11.01.24.01.01.04)

Matrícula: 122695002

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 14:12)

ROBERTO DE BARROS MESQUITA

Professor da Educação Superior

NVX-TURISMO (11.01.24.01.01.07)

Matrícula: 117007002

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 13:59)

RODRIGO ANSELMO TARSITANO

Professor da Educação Superior

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 247142002

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2026**, tipo: **PARECER COLEGIADO DE FACULDADE**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **6e795f5923**